

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2025, 23 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. Floriceia Alves de Sousa para ocupar o cargo de Diretora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **SR^a. FLORICEIA ALVES DE SOUSA**, para ocupar o cargo de Diretora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

23 de maio de 2025

Ney Marques Dias

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2025, 23 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. Maysa Mavione Souza Pereira para ocupar o cargo de Assessora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **SR^a. MAYSA MAVIONE SOUZA PEREIRA**, para ocupar o cargo de Assessora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

23 de maio de 2025

Ney Marques Dias

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 114/2025, 23 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração a Sra. Daise Nascimento Almeida, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Sem Remuneração, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. DAISE NASCIMENTO ALMEIDA**, servidora efetiva (Professora Nível III), lotada junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 01/05/2025 a 01/05/2027.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de maio de 2025.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 23 de maio de 2025.

Ney Marques Dias

Prefeito Municipal